

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 39/2016.

**FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo n° 114/2015.**

INEXIGIBILIDADE N.º 36/2015.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
PSICOLOGA, NÚMERO 153/2015, CELEBRADO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS –
GO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de **Aditivo** do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 14.637.051/0001-33, representada pela secretaria **Sra. IVONI DE SOUSA CAETANO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF n° 967.163.551-20, aqui designado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AGDA DA SILVA FERREIRA**, inscrita do CNPJ n° 22.029.617/0001-72 neste ato representada pela **Dra. AGDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, Psicóloga, portadora da cédula de identidade n.º 3486831-7681070 DGPC/GO., inscrito no CPF/MF n.º 763.897.821-87, CRP-09006424 GO/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato n° 153/2015**, celebrado em 13/04/2015, e Publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade n°. 36/2015** e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo é Prorrogar o Prazo do Contrato n ° 153/2015, com o valor de **R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)**, por mês, sendo um total de **R\$ 25.300,00(VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago a **CONTRATADA**.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 01 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. **FONTE: 129.000.**

CLAUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITINÓPOLIS-GO
IVONI DE SOUSA CAETANO
SECRETARIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS SALES CAVALARI - ME
CNPJ.: 08.653.682/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: